

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 1.405/2022, do Senhor Deputado ELI CORRÊA FILHO. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 5.925/2019, para incluir o exame pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Em

Indefiro o Requerimento n. 1.405/2022 porque a matéria versada no Projeto de Lei n. 5.925/2019 não se enquadra no campo temático da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, delimitado no inciso VI do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se. Oficie-se.

ARTHUR LIRA

Presidente

